

**SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

RUA DOS IPÊS, 125 – JARDIM POMPÉIA – INDAIATUBA/SP (19) 38254600 – www.seprev.sp.gov.br
CNPJ 68.004.118/0001-21

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente da Comissão do Concurso Público especialmente nomeada pela Resolução nº 266/2016 do Conselho Administrativo do SEPREV, faz saber aos candidatos inscritos no Concurso Público, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

**PERÍODO DA MANHÃ
DIA 05/06/2016**

**DIA 05/06/2016 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:15 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 09:00 h**

FACULDADE MAX PLANCK

Av. Nove de Dezembro, 460 – Jd. Pedroso – Indaiatuba/SP

Obs.: Não será disponibilizado estacionamento para carros, motos e bicicletas nas dependências do local das provas.

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
ANALISTA TÉCNICO	Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z" .
CONTADOR PREVIDENCIÁRIO	
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PROCURADOR AUTÁRQUICO	

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1. A duração da prova será de 3 (três) horas;
- 2.2. A permanência mínima na sala de aplicação das provas objetivas será de 1 (uma) hora.
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO e caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.
- 2.8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc; a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - 2.8.1. Não serão aceitos como documento de identidade outros documentos que não especificados no item 2.8.

2.8.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência expedido por órgão policial competente há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

2.9. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógio com calculadora, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.

2.9.1. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificados pela Coordenação.

2.9.2. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.9.3. O SEPREV e a empresa MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.10. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item 2.8 não realizará a prova;

2.11. As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor;

2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Concurso Público nº 01/2016 que será publicado nos sites www.seprev.sp.gov.br e www.mouramelo.com.br e no mural do SEPREV Indaiatuba, sito a Rua dos Ipês, 125 – Jardim Pompéia – Indaiatuba/SP.

Indaiatuba, 30 de maio de 2016.

Thiago Fonseca Gonçalves
Presidente da Comissão do Concurso Público